

PROJETO DE LEI N.º 108/2006.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos  
Produtores Rurais da Fazenda Pico - Aprofap.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico - Aprofap -, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Pico no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, fundada em 3 de julho de 2004, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.245.007/0001-12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
LÍDER DO PRTB

## JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Pico – Aprofap de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, fundada em 3 de julho de 2004, com sede na Fazenda Pico, Município de Unaí, cujos associados tem se ocupado das ações que visam a alcançar os objetivos propostos em seu estatuto, quais sejam:

- Definir a vocação da região da Fazenda Pico bem como estabelecer uma integração comunitária e social entre os proprietários rurais desta região;
- Discutir e implementar programas de desenvolvimentos de interesse dos associados;
- Defender os interesses dos Associados junto ao poder público e às empresas do setor agropecuário;
- Prestar os serviços definidos em assembléia aos seus Associados.

Não há dúvida, que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 6 de dezembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
LÍDER DO PRTB